



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0006512-9**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 066912351**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003316-2**

180ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Rsg Jau Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

**Contribuintes:** 010.080.0006-1/0007-8

**Local:** Alameda Jaú, 1.208.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contendo conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v-1, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

**INFORMAÇÃO/124/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico- se único, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 066412474).

São Paulo, 13 de julho de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 15/07/2022, às 16:12.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066912351** e o código CRC **F13F3DDF**.

---

---